



**PORTARIA N.º 34 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2020, 12.05.2020**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora, **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, matrícula Siape: 2261655, ocupante do cargo efetivo de: Bibliotecário-Documentalista, código: 701010, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no Campus AVANÇADO MANACAPURU deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas., e que consta nos autos do Processo 23706.000208/2020-39, de 07.05.2020, e,

**CONSIDERANDO** a capacitação prevista na PCCTAE, objeto da Lei n.º 11.091, de 18 de Outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 7.º da Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** o art. 1.º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria n.º. 115 - GR/IFAM, de 28.1.2014, publicada no D.O.U. n.º 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o teor de PARECER N.º. 07 - CGP/ DG/ GR-IFAM/ 2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, calculado sobre o Vencimento Básico da Servidora abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2261655	<b>PRISCILA PESSOA SIMÕES</b>	E(304)	E(404)	<b>04 de maio de 2020.</b>

**Art. 2.º** - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
**Fábio Teixeira Lima**  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria n.º 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019